



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 106, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3294, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que Dispõe sobre a caracterização de símbolo e sua utilização para assegurar garantias às pessoas com deficiência sensorial monocular, denominado Símbolo Nacional de Acessibilidade à Pessoa com Visão Monocular.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Flávio Arns

08 de novembro de 2023



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.294, de 2021, do Senador Wellington Fagundes, que *dispõe sobre a caracterização de símbolo e sua utilização para assegurar garantias às pessoas com deficiência sensorial monocular, denominado Símbolo Nacional de Acessibilidade à Pessoa com Visão Monocular.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.294, de 2021, que propõe o uso de um símbolo e sua utilização para assegurar garantias às pessoas com deficiência sensorial monocular.

Para tanto, em seu art. 1º, a proposição institui o “Símbolo Nacional de Acessibilidade da Pessoa com Visão Monocular”, cujo desenho anexa à proposição. A seguir, em seu art. 2º, o PL obriga à aposição do símbolo

“em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas com deficiências e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso.”

O art. 3º segue qualificando a aposição do símbolo (em local visível ao público) e veda qualquer alteração na forma do símbolo aprovado. Em seu art. 4º, a proposição veda o uso do símbolo para quaisquer finalidades



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

diversas daquelas que estabelece no art. 2º. Por fim, seu art. 5º põe em vigor imediatamente lei que de si porventura resulte.

Em suas razões, o autor chama a atenção para as deficiências ocultas ou invisíveis (auditivas, visuais ou cognitivas) e propõe, assim, a adoção de símbolo desenvolvido em 2017 pelo Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular, em que uma pessoa tapa um dos olhos.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A análise da matéria é regimental em face do disposto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que prevê o exame desta Comissão de matéria referente às pessoas com deficiência.

Tampouco se enxerga óbice de constitucionalidade.

Vemos, também, mérito no intento do autor de chamar a atenção para as deficiências ocultas ou invisíveis. É isso que se espera de uma sociedade inclusiva. A visão monocular é uma deficiência que não aparece para os outros, mas que limita os que a possuem, causando-lhes dificuldades com noções de distância, profundidade e espaço, o que prejudica sua coordenação motora e, consequentemente, o equilíbrio.

Garantir um sinal de identificação que possibilite aos seus usuários usufruir de mecanismos adequados de serviços, acesso e circulação é justo e necessário a uma sociedade que pretenda ser mais humana e integrativa.

Além disso, a incorporação do símbolo trará conscientização sobre a visão monocular e suas particularidades, além de promover a inclusão em produtos e lugares para pessoas com deficiência oculta, neste caso, a visual.



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.294, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 08/11/2023 às 11h - 83ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCIO BITTAR
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
ZEQUINHA MARINHO	3. GIORDANO
LEILA BARROS	4. WEVERTON
IZALCI LUCAS	5. ALESSANDRO VIEIRA
	PRESENTE
	6. VAGO
	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	1. OTTO ALENCAR
	2. LUCAS BARRETO
	3. VAGO
	4. NELSINHO TRAD
	5. VAGO
	6. FABIANO CONTARATO
	7. ANA PAULA LOBATO
	PRESENTE
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES
ROMÁRIO	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	2. VAGO
	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. VAGO
DAMARES ALVES	PRESENTE
	2. CLEITINHO

Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL
SÉRGIO PETECÃO
MARcos DO VAL
ASTRONAUTA MARCOS PONTES
PLÍNIO VALÉRIO

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3294/2021, nos termos do relatório

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES				1. SORAYA THRONICKE			
PROFESSORA DORINHA SEABRA				2. MARCIO BITTAR			
RENAN CALHEIROS				3. GIORDANO	X		
IVETE DA SILVEIRA				4. WEVERTON			
ZEQUINHA MARINHO				5. ALESSANDRO VIEIRA	X		
LEILA BARROS	X			6. VAGO			
IZALCI LUCAS				7. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARA GABRILLI	X			1. OTTO ALENCAR			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
JUSSARA LIMA	X			3. VAGO			
AUGUSTA BRITO	X			4. NELSINHO TRAD	X		
PAULO PAIM				5. VAGO			
HUMBERTO COSTA				6. FABIANO CONTARATO			
FLÁVIO ARNS	X			7. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA				1. EDUARDO GOMES			
ROMÁRIO	X			2. VAGO			
EDUARDO GIRÃO	X			3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. VAGO			
DAMARES ALVES	X			2. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 13

Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Paulo Paim
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 08/11/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3294/2021)

**NA 83^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.**

08 de novembro de 2023

Senador PAULO PAIM

**Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa**